

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - Ideflor-bio
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2016
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR- Bio resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato nº. 018/2016, celebrado com a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, objeto do processo n.º 2016/266195, conforme discriminação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa
18.541.1437.8569.0000	0316002102	3.33.90.33

Belém, 02 de setembro de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente
Protocolo 1004225

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 613 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - matrícula - Cargo:
Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente Técnico
PTRES: 796784
Fonte: 0661
Elemento: 339036R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Ação: 216466
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 1004211

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 607 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016
Objetivo: Acompanhar atividade de fiscalização da SEMAS, no entorno da Flota Paru e nas áreas de Concessão Florestal, UMF I e II
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/323400, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Santarém/ Monte Alegre -Pa
Período: 16 a 31/08/2016 - 15,5 (quinze e meia) diárias
Servidor:
57201159 - Cintia da Cunha Soares - Diretora de Gestão de Florestas Públicas de Produção.
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 1004026

PORTARIA Nº. 610 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
Objetivo: Ministrar curso teórico-prático de produção de mudas em sacolas e tubetes para equipe técnica e parceiros e produtores/agricultores da APA Araguaia,
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/354766, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá - Pa
Destino: São Geraldo do Araguaia - Pa
Período: 08 a 10/09/2016 - 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor: 57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal - .5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Téc. Gestão Ambiental - Engenheiro Agrônomo
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes
Protocolo 1004210

PORTARIA Nº. 612 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
Objetivo: Operação fiscalização no REVIS Tabuleiro de Embaubal e RDS Vitória de Souzael.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/354781, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Senador José Porfírio - Pa
Período: 08 a 16/09/2016 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor:
57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação - 5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnica em Gestão Ambiental/ Engenheira Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 1004215

PORTARIA Nº. 609 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
Objetivo: Participar de reunião de trabalho com representantes da Fundação Nacional do Índio, EMATER, MPF/Santarém para definir arranjo institucional para execução do Projeto Boas Práticas de Manejo Agroflorestal junto a Povos Indígenas na Calha Norte e projeto Protocolo comunitário em Ecoturismo junto a povos Indígenas e comunidades Tradicionais.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/352422 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Oriximiná-Pa
Destino: Santarém-Pa
Período: 04 a 05/09/2016 - 1,5 (uma e meia) diária
Servidor; Colaborador Eventual
Luiz Carlos de Oliveira Souza, RG Nº 2811422 - Presidente da Associação dos Povos Indígenas do Mapuera e Evandro Oliveira de Souza, RG Nº 2755025 - Presidente da Associação dos Povos Indígenas do Trombetas Mapuera
Ordenador:**THIAGO VALENTE NOVAES**
Protocolo 1004221

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATO Nº 010/2016-NEPMV/PA
CONTRATANTE: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV
LICITAÇÃO: REF. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2016- NEPMV. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO Nº 2016/22984 - NEPMV.
OBJETO: Contratação de serviços (pessoa jurídica) para realizar ações educativas para sensibilizar a população beneficiária do Programa Municípios Verdes.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 01/09/2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.104; **ATIVIDADE:** 278544;
NATUREZA DE DESPESA: 339039; **PLANO INTERNO:** 1010008544C; **FONTE:** 0306005227; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.541.1437.8544; **AÇÃO:** 235710
VALOR: R\$ 1.530.410,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil e quatrocentos e dez reais)
CONTRATADO: CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA - ONG RÁDIO MARGARIDA
C.N.P.J. nº: 83.340.638/0001-07
ENDEREÇO: Av Governador José Malcher, 189, Bairro Nazaré, município de Belém/PA, CEP: 66.035-065
ORDENADOR: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Protocolo 1004132

OUTRAS MATÉRIAS

1A. CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO CAR COLETIVO - PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA
Aos Gestores ou representantes de Projetos de Assentamentos Rurais, Unidades de Conservação, Comunidades Tradicionais e outras formas coletivas de propriedade e posses rurais:
O Governo do Estado do Pará, através do Programa dos Municípios Verdes, está apoiando, por meio do Projeto do Fundo Amazônia (Contrato 13.2.1297.1), a inserção no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Estado do Pará para **imóveis rurais ou áreas ocupadas de modo coletivo**, tais como:

§ **Assentamentos “ambientalmente diferenciados”, de caráter coletivo**, tais como Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF), Projeto Agroextrativista (PAEX), dentre outros, promovidos pelo INCRA ou ITERPA;
§ **Áreas de comunidades tradicionais**, definida nos termos do Decreto 6.040/2.000 e que inclui quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, etc;
Diante disso, convidamos os legítimos representantes para que **manifestem interesse** em ser beneficiado com o apoio no cadastramento, encaminhando para o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, através do endereço eletrônico fundoamazonia@municipiosverdes.com.br, fornecendo as seguintes informações e documentos:

- 1) Termo(s) de autorização para realização do CAR, emitido pela(s) entidade(s) que representa(m) a comunidade;
 - 2) Lista(s) dos associados ou cooperados, os quais são representados pela entidade;
 - 3) Cópia(s) dos documentos pessoais do Diretor ou Presidente da entidade representativa (RG e CPF[1]), bem como documento de constituição da entidade;
 - 4) Comprovante(s) de endereço da(s) entidade(s)[2];
- Nos casos de imóveis ou posses em áreas de Assentamentos de Reforma Agrária (INCRA ou ITERPA), apresentar também:
- 5) Documento jurídico de constituição do assentamento;
 - 6) Documento jurídico que ateste a anuência formal do INCRA e/ou ITERPA, em relação à elaboração do CAR nos referidos assentamentos;
- Nos casos de imóveis ou posses de comunidades tradicionais, apresentar também:
- 7) Documento que contenha a identificação da comunidade tradicional envolvida e o consentimento prévio da referida comunidade, ou de sua respectiva entidade representativa;
- Nos casos de imóveis ou posses em áreas de Unidades de Conservação (UC), apresentar também:
- 8) Ato do poder público que criou a UC;
 - 9) Documento que comprove a anuência do órgão gestor responsável pela respectiva UC.

O prazo final para recebimento desses documentos será até o dia **30/09/2016**, devendo a demanda recebida instruir processo licitatório a ser realizado durante o mês de outubro/2016.
[1] Tais documentos podem ser substituídos por Carteira profissional ou de trabalho, Certidão de Nascimento ou outro documento que contenha as informações necessárias para o preenchimento do CAR;
[2] Conta de energia, telefone, certificado de cadastro na Adepará, Incra (CCIR), Prefeitura e demais órgãos públicos.
Belém, 02 de setembro de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
Protocolo 1004015

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1403/2016-SAGA/SEGUP de 01 de setembro de 2016, Publicado no DOE nº33.204 de 02 de setembro de 2016.
Licença Prêmio à servidora **ROSEMARY DA SILVA SOARES**.
Onde se lê: 04.07 A 02.08.2016
Leia-se: 01 A 30.09.2016
Protocolo 1003910